



TC 011.222/1999-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Caxias - MA.

Responsáveis: Antonio Reis (516.471.253-91); Arnaldo Benvindo Macedo Lima (282.935.843-00); Conceição de Maria Lima Bastos Silva (125.080.983-53); Francisco de Assis Assunção Araújo (089.440.083-53); Jaime Neres dos Santos (282.934.873-72); José Ribamar Costa Serra (044.257.903-91); Lince Comércio e Representações Ltda. (69.577.682/0001-04); Lourival Tomás da Cruz (125.086.593-04); Merandulina Rodrigues Bezerra (216.468.053-72); Paulo Celso Fonseca Marinho (----); Paulo Celso Fonseca Marinho (124.721.743-49); Sercil Engenharia (00.835.714/0001-10); Sertécnica - Serviços Técnicos Hospitalares Comércio e Representações (59.380.707/0001-77)

Interessado: Prefeitura Municipal de Caxias - MA (06.082.820/0001-56)

DESPACHO

Nos termos do art. 62, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, solicito a oitiva do Ministério Público.

Brasília, 26 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator